

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA ALPHONSUS GUIMARÃES, 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 236 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Indicação:** Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente a instalação de redutor de velocidade (quebramolas) na Avenida João Ramos Filho, frente ao nº 302, no bairro Barro Preto.

**.JUSTIFICATIVA:** O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, aliado à constante circulação de pedestres, moradores e comerciantes, o que tem gerado preocupação quanto à segurança viária no local. A ausência de mecanismos de controle de velocidade contribui para a condução imprudente, aumentando o risco de acidentes.

Ressalta-se que a via é utilizada diariamente por famílias, crianças, idosos e trabalhadores, tornando-se necessária a adoção de medidas preventivas que garantam maior proteção à comunidade. A implantação do redutor de velocidade contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança a todos que utilizam a via.

Saudações legislativas.

Mariana, 02 de fevereiro de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

16 / 04 / 2026  
Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>236</u>
EM: <u>05/02/2026 15:09</u>
<u>Julia Calderia</u>